

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 149/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DO CERCO ELETRÔNICO NAS VIAS DE GRANDE FLUXO,
ENTRADAS E SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

JUSTIFICATIVA:

Cerco Eletrônico: Identificação e controle de entrada e saída de veículos no perímetro monitorado (Bairros, Cidades, Regiões e Estados). É facilmente integrado com bases de dados de veículos roubados, bem como aceita o cadastramento direto de listas de placas de carros roubados, furtados e suspeitos. O Cerco Eletrônico também funciona para monitoramento de possíveis suspeitos e atividades ilegais no perímetro monitorado.

O sistema eletrônico de monitoramento de veículos – conhecido como ‘Cerco Eletrônico’ - vem sendo utilizados por vários municípios do Brasil e consiste na instalação de câmeras, com reconhecimento ótico de caracteres, em diferentes pontos da cidade, principalmente nas entradas/saídas, criando uma barreira eletrônica, que além de fazer o monitoramento, registra fotos e as placas dos veículos, “que é utilizada no combate ao roubo de carros, bem como aos diversos crimes que envolvem o uso de veículos”. (Fonte de pesquisa: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo>).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a instalação do “Cerco Eletrônico” no município de São Mateus, que é uma importante ferramenta na prevenção da violência e para melhorar a segurança na cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de março de 2022.

KACIO MENDES
Vereador

